

Portaria nº 024/2023

*Nomeia membro do Conselho
Editorial da Revista Eletrônica*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica com mandato a se iniciar em 31 de outubro de 2023, a Advogada Sibila Stahlke Prado, OAB/PR 63.015.

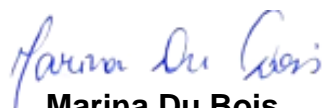
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 31 de outubro de 2023.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Marina Du Bois
Coordenadora da Revista Eletrônica
OAB/SC Subseção Joinville